

DECRETO N.º 45.768, DE 02/02/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO A
SERVIDORA TAYNARA DE OLIVEIRA ALVES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008, E;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 21/12/2020 A 08/06/2021, CONFORME PORTARIA N.º 17.124, DE 21/12/2020, E PORTARIA N.º 17.490, DE 09/06/2021;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 170 (CENTO E SETENTA) DIAS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO PARA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE, POR ESSE MOTIVO, A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 07/2023, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 01/2024, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora TAYNARA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 29.524, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, Nível “IV”, Padrão “B”, passando para Nível “IV”, Padrão “C”, a partir de 01/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 3999/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300034003500390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

